

AGENDA TRIBUTÁRIA MENSAL
Tributos Federais

Data Vencimento	Obrigaç�o	C�digo Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Per�odo de Apuraç�o
07 (Quinta-feira)	Simplex Dom�stico	DAE	IRRF - Empregador Dom�stico no Simplex Dom�stico gerado pelo E-Social (§ 7� art. 34, LC 150 de 2015). Nota 2	Fevereiro
20 (Quarta-feira)	IRRF	CSLL, COFINS/ PIS	5952 Retenç�o de contribuiç�es nos pagamentos entre Pessoas Jur�dicas Nota 3	
		1708	Remuneraç�o de serviç�os prestados por pessoa jur�dica	
		0561	Trabalho Assalariado	
		0588	Trabalho sem V�nculo Empregat�cio	
8045	Demais rendimentos			
Simplex Nacional	DAS	Receita bruta mensal Nota 1		
25 (Segunda-feira)	PIS	8109	Faturamento	
		8301	Folha de Sal�rios	
		6912	N�o cumulativa	
	COFINS	2172	Demais Entidades (Faturamento)	
5856	N�o cumulativa			
29 (Sexta-feira)	IRPF	0190	Carne-Le�o	4� Trimestre 2018 ou Estimativa Fevereiro
		4600	Ganho de Capital na alienaç�o de bens e direitos	
	IRPJ	0220	Empresa obrigada � apuraç�o Lucro Real (Art. 1�, Lei n� 9.430/96)	
		2362	Balanço Trimestral (3� quota)	
		2089	Estimativa Mensal	
		5625	Lucro Presumido (3� quota)	
	CSLL	6012	Empresas que apuram IRPJ pelo Lucro Real	
		2484	Balanço Trimestral (3� quota)	
		2372	Estimativa Mensal	
	REFIS I	9100	Empresas apuram IRPJ pelo Lucro Presumido ou Arbitrado (3� quota)	
9222		Parcelamento dos demais d�bitos	Fevereiro	
		Pagamento � vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal e Base de C�lculo Negativa da CSLL		
REFIS II		7042		Parcelamento na RFB
		7093		Parcelamento d�bitos
		7114		Pagamento � vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal e Base de C�lculo Negativa da CSLL
		7122		Negativa da CSLL
REFIS III	0830	Microempresa		
	0842	Empresa de Pequeno Porte		
	1927	Demais pessoas jur�dicas		
	1919	Parcelamento Excepcional		
		Optante Simplex		
		Demais pessoas jur�dicas		
		Art. 8� MP 303/06 - Optante pelo Simplex		
		Art. 9�. MP 303/06 - Optante Simplex		

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração	
29 (Sexta-feira)	REFIS IV	1188	Parcelamento na PGFN Pagamento a vista com utilização de Prejuízo Fiscal	Fevereiro	
		1194	Parcelamento de Dívidas Não Parceladas		
		1204	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários.		
		1210	Parcelamento - Dívida Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI		
			Parcelamento na RFB		
		1262	Pagamento a vista com utilização de Prejuízo Fiscal		
		1279	Parcelamento de Dívidas Não Parceladas		
		1285	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários.		
		1291	Parcelamento Dívida Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI		
	REFIS SIMPLES 2017	0285	Parcelamento - Adesão Pessoa Jurídica - Ingresso Simples Nacional - 2007		
		4359	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB nº 902/2008) (Débitos INSS).		
		0873	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB nº902/2008) (Demais débitos).		
	DAS	Parcelamento Especial – 120 meses Pessoa Jurídica – Evitar exclusão por débitos Não se aplica ao Microempreendedor Individual Adesão até dia 10 de Março 2017 - Nota 4			
REFIS SIMPLES 2018	DAS	Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) – ME e EPP – Nota 13 Adesão até 09 de Julho de 2018.			
	DAS-MEI	Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) – Microempreendedor Individual			
REFIS 2014	4737	Parcelamento na PGFN Parcelamento dos demais débitos			
	4772	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL			
	4750	Parcelamento na RFB Parcelamento débitos			
	4795	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL			
REFIS 2017		Parcelamento na PGFN Programa de Regularização Tributária - PRT Adesão até 06 de março de 2017 a 03 de julho de 2017. Parcelamento na RFB Programa de Regularização Tributária - PRT Adesão até 31 de Maio. (Nota 5)			
	4135	PRT – INSS – Pessoa Jurídica			
	4136	PRT – INSS – Pessoa Física			
	5184	Demais Débitos			
	REFIS II 2017		Parcelamento na PGFN Programa Especial de Regularização Tributária - PERT Adesão prorrogada até 31 de Outubro Parcelamento na RFB Programa Especial de Regularização Tributária - PERT Adesão prorrogada até 31 de Outubro. - Nota 7		
	4141	PERT – INSS – Pessoa Jurídica			
	4142	PERT – INSS – Pessoa Física			
	5190	Demais Débitos			

Data Vencimento	Obrigaç�o	C�digo Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Per�odo de Apuraç�o
-	REFIS Funrural	5161	Parcelamento na PGFN Programa de Regularizaç�o Tribut�ria Rural - PRR Ades�o prorrogada at� 31/12/2018 Parcelamento na RFB - Nota 8 Programa de Regularizaç�o Tribut�ria Rural - PRR Ades�o PRR – INSS PRR – INSS Demais D�bitos	

DECLARAÇ�ES		
18 (Segunda-feira)	EFD-Contribuiç�es	Janeiro
-	EFD-Reinf - Escrituraç�o Fiscal Digital de Retenç�es e Outras informaç�es Fiscais	-
	DCTF Web Mensal	
25 (Segunda-feira)	DCTF Mensal	Janeiro
	DCTF Inativa	
	DCTF Sem D�bitos a declarar	
29 (Sexta-feira)	Declaraç�o de Operaç�es Liquidadas Moeda em Esp�cie [DME] - Nota 9	Fevereiro
	DEFIS – Declaraç�o �nica e Simplificada de Informaç�es Socioecon�micas e Fiscais (Simples Nacional)	
30/04 (Terça-Feira)	DAA - Declaraç�o de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa F�sica - Nota 11	Exerc�cio 2018

COFINS: Contribuiç o para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL: Contribuiç o Social Sobre o Lucro L quido
DEFIS: Declaraç o  nica e Simplificada de Informaç es Socioecon micas e Fiscais
DCTF: Declaraç o de D bitos e Cr ditos Tribut rios Federais
ECD: Escrituraç o Cont bil Digital
ECF: Escrituraç o Cont bil Fiscal
EFD: Escrituraç o Fiscal Digital
IPI: Imposto Sobre Produtos Industrializados
IRPJ: Imposto de Renda - Pessoa Jur dica
Paes: Parcelamento Especial
Paex: Parcelamento Excepcional
PGFN: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIS: Programa de Integraç o Social
PJ: Pessoa Jur dica
Refis: Programa de Recuperaç o Fiscal
RFB: Receita Federal do Brasil
Simei: Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional
MEI: Microempreendedor Individual

Nota 1 – Apuraç o e pagamento at  o dia 20 do m s subsequente. Quando n o houver expediente banc rio no prazo, os tributos dever o ser pagos at  o dia  til imediatamente posterior. (art. 38, Resoluç o CGSN n  94 de 2011).

Nota 2 - A Lei Complementar n  150, de 2015 alterou o prazo de recolhimento do IRRF incidente sobre os pagamentos de rendimentos provenientes do trabalho assalariado a empregado dom stico, para o dia 7 do m s subsequente ao m s de ocorr ncia dos fatos geradores.

Nota 3 - Com a publicaç o da Lei n  13137, de 2015, o prazo para recolhimento das contribuiç es sociais retidas durante o m s passa a ser "at  o  ltimo dia  til do segundo dec ndio do m s subsequente  quele m s em que tiver ocorrido o pagamento   pessoa jur dica prestadora do serviço".

Nota 4 - Parcelamento especial do art. 9  da Lei Complementar n  155, de 2016, e IN RFB N   1.677 de 2016.

Nota 5 – REFIS 2017:

Tributos Federais

- a) Os débitos para com a PGFN inscritos em Dívida Ativa da União de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30/11/2013 (Portaria PGFN nº 152 de 2017).
- b) Adesão ate 31 de maio, as pessoas físicas e com débito questionado judicialmente ou na Receita Federal (IN RFB nº 1.687 de 2017).

Nota 6 – DCTF relativas aos meses de janeiro a abril de 2017, prorrogada a entrega **até dia 21/07/17** (IN RFB N ° 1.708 de 2017).

Nota 7 – REFIS II 2017

- a) Os débitos de natureza tributária ou não tributária, vencidos **até 30/04/17**.
- b) Adesão **prorrogada para 31 de Outubro**, as pessoas física e jurídica no site da PGFN e RFB (IN RFB nº1711 de 2017).

Nota 8 – REFIS DOS RURALISTAS

- a) Os débitos do INSS do produtor rural e do adquirente da produção rural **até 30/08/17** (IN RFB nº1784 de 2018).

Nota 9 – DME informar às operações em dinheiro acima de R\$30 mil, no último dia útil do mês seguinte ao da operação (IN RFB N ° 1.761 de 2017).

Nota 10 – DEFIS 2019, Empresas do Simples Nacional em 2018, devem enviar o até o último dia Mês de Março (Res. CGS N ° 140 de 2018).

Nota 11 – DAA em 2019, Receita altera as regras de apresentação das informações referentes ao exercício de 2018 (IN RFB N ° 1.836 de 2018).

Nota 12 – Informação á Receita Federal até o dia 15 do mês seguinte ao fato gerador, com base nas informações do e-Social e da EFD-Reinf, sendo o 1º envio referente à competência **Julho/2018** (IN RFB N ° 1.842 de 2018).

Nota 13 – O requerimento de adesão ao Pert - SN produzirá efeitos somente depois do pagamento da 1ª (primeira) prestação, que deverá ser efetuado:

- até o último dia útil do mês de junho de 2018, se o requerimento for apresentado no mês de junho;
- até o prazo para pagamento com desconto da multa de ofício, caso sejam indicados débitos lançados de ofício, cuja multa ainda não esteja vencida; ou
- até o dia 9 de julho de 2018, se o requerimento for apresentado no mês de julho.

Calendário de obrigações editado com base nas normas **vigentes até o vigésimo dia do mês da publicação**. Acompanhe as alterações posteriores.

Proibida a reprodução, parcial ou total, e a divulgação sem prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610/98 – Direitos Autorais) é crime previsto no art. 184 do Código Penal.